



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ibicaré



DECRETO Nº 066, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA EQUIPE DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 1.230/2000 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Equipe de Apoio, definida pelo Decreto nº 005, de 14 de janeiro de 2021, responsável pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão, passando a compor a EQUIPE DE APOIO com os seguintes membros:

- ❖ Sérgio dos Santos
- ❖ Sandra Ritter
- ❖ Bruna Karina Schneider
- ❖ André Lucas Marques

Art. 2º. O pregoeiro e equipe de apoio designados no art. 1º deste Decreto conduzirão os certames licitatórios do Município de Ibicaré- SC.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 09 de novembro de 2021.

GIANFRANCO VOLPATO

Prefeito Municipal